

## Memorando 4.965/2022

---

**De:** Ana Z. - SMASMF-CLIFA

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Onerio F.

**Data:** 12/09/2022 às 17:08:13

**Setores envolvidos:**

GAB, SMA-LC, SMASMF-CLIFA

### EVENTO DIA DO IDOSO - CHAMAMENTO PÚBLICO

Solicitação autorização para abertura chamamento publico Evento Dia do Idoso

—  
**Ana Flavia Mafioletti Zuconelli**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_2022.pdf



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**REFERÊNCIA:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BRINDES A SEREM DISTRIBUIDOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO, MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Recebido a solicitação da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com a necessidade em realizar Edital de Chamamento Público para fornecimento de brindes, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento serão sorteados entre os participantes no dia 29 de setembro de 2022, durante o Evento em comemoração ao Dia do Idoso. Sendo que os interessados deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família no período entre a publicação deste Edital até o dia 27 de setembro de 2022 das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, autorizo e concordo com o Edital de Chamamento Público, solicitado a Vossa Excelência, Protocolada pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família sob no procedimento de Edital de Chamamento Público.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60D9-987C-A216-6D5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 12/09/2022 17:08:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ GENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 13/09/2022 08:37:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/60D9-987C-A216-6D5D>

## Memorando 1- 4.965/2022

---

**De:** Ana Z. - SMASMF-CLIFA

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Edson C.

**Data:** 12/09/2022 às 17:10:03

**Setores envolvidos:**

GAB, SMA-LC, SMASMF-CLIFA

### EVENTO DIA DO IDOSO - CHAMAMENTO PÚBLICO

Solicitação autorização para abertura chamamento publico Evento Dia do Idoso

Favor desconsiderar solicitação de assinatura no despacho anterior

—  
**Ana Flavia Mafioletti Zuconelli**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_2022.pdf



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## **CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**REFERÊNCIA:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BRINDES A SEREM DISTRIBUIDOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO, MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Recebido a solicitação da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com a necessidade em realizar Edital de Chamamento Público para fornecimento de brindes, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento serão sorteados entre os participantes no dia 29 de setembro de 2022, durante o Evento em comemoração ao Dia do Idoso. Sendo que os interessados deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família no período entre a publicação deste Edital até o dia 27 de setembro de 2022 das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, autorizo e concordo com o Edital de Chamamento Público, solicitado a Vossa Excelência, Protocolada pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família sob no procedimento de Edital de Chamamento Público.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC41-448A-5A6A-00EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 12/09/2022 17:10:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ GENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 13/09/2022 08:38:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC41-448A-5A6A-00EB>

## Memorando 2- 4.965/2022

---

**De:** Ana Z. - SMASMF-CLIFA

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Paulo D.

**Data:** 12/09/2022 às 17:12:12

**Setores envolvidos:**

SMASMF, GAB, SMA-LC, SMASMF-CLIFA

### EVENTO DIA DO IDOSO - CHAMAMENTO PÚBLICO

Segue Termo de Referência para chamamento publico de brindes - Evento Dia do Idoso

—  
**Ana Flavia Mafioletti Zuconelli**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

JUSTIFICATIVA\_Dia\_Internacional\_do\_Idoso\_Chamamento\_Brindes.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a realização do encontro comemorativo ao **Dia Internacional do Idoso**, onde se prevê que aproximadamente 1000 (mil) idosos estejam presentes no dia 29/09/2022, com o intuito de cumprir com as premissas da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em específico com o art. 20º - que dispõe em um de seus objetivos que a assistência social visa "a proteção à família, à maternidade, à infância, a adolescência e à velhice" é que nos remetemos frente a esta justificativa para a realização de palestra socioeducativa e recreativa para Idosos, com realização de práticas de vivências no sentido de contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e desenvolvimento de autonomia destas participantes.

Será uma tarde que engloba espetáculos artísticos e demais atividades com uma estimativa de 04(quatro) horas e como a tarde é alusiva à comemoração deste dia, e dentre as atividades prevê-se que os presentes recebam brindes, seguindo esta e as demais orientações que as normativas da Política de Assistência Social apontam para atividades voltadas a usuários desta política, é que justificamos a necessidade de realizar **Chamamento Público** para fornecimento dos brindes a ser sorteado aos idosos participantes durante o evento em comemoração ao Dia do Idoso. A realização desta atividade vem de encontro às mobilizações alusivas ao dia que se comemora mundialmente o 01 de outubro que deve ser visto como momento de mobilização, com ações que visam de forma socioeducativa e recreativa informar sobre a importância do seu desenvolvimento de autonomia, com capacidade de criar, de construir, bem como, das vivências destes idosos, no sentido de contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Considerando-se a relevância deste evento é que se apresenta esta justificativa com solicitação de **Chamamento Público para fornecimento de brindes**. Salienta-se que deverá estar envolvida grande parte dos idosos atendidos e acompanhados pela Política de Assistência Social, bem como, idosos em geral do Município.

Chopinzinho, 12 de setembro de 2022.

**EDINA ACCORSI**

Secretária Municipal de Assistência social, Mulher e Família

Decreto 008/2021 de 01/01/2021





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Palestra Show e lanche” - Evento comemorativo ao Dia do Idoso, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**
- 1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.
- 1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.
- 1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.
- 1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.
- 1.6 Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue as participantes, juntamente com o ingresso para o Evento.

### 2. DA CONTRAPARTIDA

- 2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.
- 2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.
- 2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.
- 2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

### 3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

- 3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
- 3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.
- 3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na **Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família situada na Rua Santos Dumont, nº 4.645, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período entre a publicação deste Edital até o dia 27 de setembro de 2022, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, apresentando os seguintes documentos:**

- a) cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) folha do cadastro nacional da pessoa jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) termo de adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família** de Chopinzinho - PR, pelo fone **(46) 3242-2005 e (46)98401-3512.**

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Édina Accorsi, e como fiscal a Sra. Gislaine Galeazzi,** tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

Assinado por 3 pessoas: ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI e EDINA ACCORSI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EF4F-95DA-20D8-E8D4> e informe o código EF4F-95DA-20D8-E8D4





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.5. O presente edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de setembro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 12 de setembro de 2022.

**Édina Accorsi**

Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

**Gislaine Galeazzi**

Fiscal





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO

Nome: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_ na Rua \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **“Palestra/show seguido de almoço” Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 19 de março de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo dos bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do Patrocinador

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): \_\_\_\_\_;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

**Édina Accorsi**

Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF4F-95DA-20D8-E8D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 12/09/2022 17:12:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 13/09/2022 08:43:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 13/09/2022 16:48:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EF4F-95DA-20D8-E8D4>

**Memorando 3- 4.965/2022**

**De:** Onerio F. - SMA-LC

**Para:** SMA - Secretaria de Administração

**Data:** 13/09/2022 às 08:48:38

Decreto Comissão Permanente de Licitação.

—

**Onerio Cambuzzi Filho**

*Divisão de Licitação e Contratos*

**Anexos:**

Decreto\_Comissao\_Permanente\_de\_Licitacoes\_2022.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## DECRETO Nº 506/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

### Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados o Sr. André Felipe Moraes, CPF nº 094.757.939-76, RG nº 13.155.510-5 SSP/PR, como Presidente, a Sra. Neide Marinêz Caldato, CPF nº 023.594.429-70 e RG nº 7.722.329-0 SSP/PR e o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF nº 079.263.659-71 e RG nº 9.415.072-8 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, ficando revogado o Decreto nº 005/2021, de 07 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 046/2021, de 02 de fevereiro de 2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Daniel Zanesco  
Vice-Prefeito <sup>1</sup>

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná

**DIOEMS**

EDIÇÃO Nº 2538 de 03 / 01 / 2022

1 Decreto n.º 501/2021, de 23/12/2021, delega competência ao Vice-Prefeito e ao Assessor Executivo a partir do dia 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022. (<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/chopinzinho/decreto/2021/51/501/decreto-n-501-2021-delega-competencia-ao-vice-prefeito-e-ao-assessor-executivo-a-partir-do-dia-27-de-dezembro-de-2021-a-07-de-janeiro-de-2022?q=501%2F2021>)

**Memorando 4- 4.965/2022**

**De:** Onerio F. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 13/09/2022 às 08:49:19

Encaminhado para Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Autorização do Edital.

—

**Onerio Cambuzzi Filho**

*Divisão de Licitação e Contratos*

## Memorando 5- 4.965/2022

---

**De:** Edson C. - GAB

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 13/09/2022 às 10:28:31

**Setores envolvidos:**

SMA, SMASMF, GAB, SMA-LC, SMASMF-CLIFA

### EVENTO DIA DO IDOSO - CHAMAMENTO PÚBLICO

Encaminha-se para regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

—

**Edson Luiz Cenci**  
*Prefeito*

**Anexos:**

Autorizacao\_Chamamento\_Publico\_4\_965\_2022.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura no Memorando Eletrônico sob o nº **4.965/2022**, **autorizo o Processo de Chamamento Público**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações vigentes.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Chamamento, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 13 de setembro de 2022.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1509-5293-B125-9F12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 13/09/2022 10:29:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1509-5293-B125-9F12>

## Memorando 6- 4.965/2022

---

**De:** André M. - GAB

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 13/09/2022 às 10:37:39

**Setores envolvidos:**

SMA, SMASMF, GAB, SMA-LC, SMASMF-CLIFA

### EVENTO DIA DO IDOSO - CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para abertura de chamamento público para fornecimento de brindes, materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios entre outros, para o Evento em Comemoração ao Dia do Idoso.

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Assistência Social, entendemos ser perfeitamente viável e somos de parecer favorável que seja realizado CHAMAMENTO PÚBLICO de fornecedores.

—  
**André Felipe Moraes**  
*Chefe de Gabinete*

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F4E-4440-6A84-D9D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 13/09/2022 10:38:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1F4E-4440-6A84-D9D9>

**Memorando 7- 4.965/2022**

**De:** Onerio F. - SMA-LC

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 16/09/2022 às 14:46:38

Minutas para Parecer.

—

**Onerio Cambuzzi Filho**

*Divisão de Licitação e Contratos*

**Anexos:**

Aviso\_Chamamento\_Publico\_XXX\_2022.pdf

Edital\_XXX\_2022\_Chamamento\_Patrocinadores\_Dia\_do\_Idoso.pdf

### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2022**

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Palestra Show e lanche" - Evento comemorativo ao Dia do Idoso, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, ou através do telefone (46) 3242 – 2005.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2022**

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

### **1. OBJETO**

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Palestra Show e lanche” - Evento comemorativo ao Dia do Idoso, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

1.6 Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue as participantes, juntamente com o ingresso para o Evento.

### **2. DA CONTRAPARTIDA**

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

### **3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR**

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. **Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família situada na Rua Santos Dumont, nº 4.645, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período entre a publicação deste Edital até o dia 26 de setembro de 2022, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, apresentando os seguintes documentos:**

- a) **cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;**
- b) **folha do cadastro nacional da pessoa jurídica, emitido no site da Receita Federal;**
- c) **termo de adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.**

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família** de Chopinzinho - PR, pelo fone **(46) 3242-2005** e **(46)98401-3512**.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Édina Accorsi**, e como fiscal a **Sra. Gislaine Galeazzi**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de setembro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Edson Luiz Cenci**

Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2022

Nome: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_ na Rua  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade  
\_\_\_\_\_, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e cláusulas  
do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **“Palestra/show seguido de almoço” Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 19 de março de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo dos bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Assinatura do Patrocinador**

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): \_\_\_\_\_;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

**Édina Accorsi**

Secretária Municipal de Assistência Social

## **Memorando 8- 4.965/2022**

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Thiago S.

**Data:** 16/09/2022 às 16:53:24

**Setores envolvidos:**

SMA, SMASMF, GAB, PGM, SMA-LC, SMASMF-CLIFA, PGM-LIC

### **EVENTO DIA DO IDOSO - CHAMAMENTO PÚBLICO**

**URGENTE** - Faço estes autos concluso ao Procurador Municipal Dr. **Thiago Voracoski Santos - PGM**.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Família e Mulher solicitou prioridade na análise.

—

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F132-66BF-7DA5-3506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 16/09/2022 16:53:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F132-66BF-7DA5-3506>

## Memorando 9- 4.965/2022

---

**De:** Thiago S. - PGM-LIC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 20/09/2022 às 15:29:34

**Setores envolvidos:**

SMA, SMASMF, GAB, PGM, SMA-LC, SMASMF-CLIFA, PGM-LIC

### EVENTO DIA DO IDOSO - CHAMAMENTO PÚBLICO

—  
Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos  
Procurador Municipal  
OAB/PR 73.586

**Anexos:**

Parecer\_Chamamento\_Publico\_Patrocinio.pdf



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4965/2022.

### PARECER

#### 1. DO RELATÓRIO

Cuida-se de análise de legalidade do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4965/2022, no qual a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família**, pretende realizar **chamamento público** para credenciamento de **interessados em patrocinar o Evento "Dia do Idoso"**.

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)<sup>1</sup>, e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: solicitação do órgão interessado; termo de referência; minuta de edital de chamamento público; autorização do Prefeito Municipal.

É o relatório.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/1993, o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com "(...) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "(...) as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Porém, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

<sup>1</sup> Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

### 2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO E SUAS EXCEÇÕES

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI, da CRFB/1988<sup>2</sup>) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

### 2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, pretende realizar **chamamento público** para credenciamento de **interessados em patrocinar o Evento “Dia do Idoso”**.

#### 2.3.1. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Correta a adoção de Chamamento Público para credenciamento de **interessados em patrocinar o “Evento Dia do Idoso”, tendo em vista que atende os princípios da publicidade, impessoalidade e economia de recursos públicos.**

#### 2.3.2. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento de chamamento público.

#### 2.3.3. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pelo(a) gestor(a) contempla motivos legítimos e expõe os benefícios resultantes da seleção.

#### 2.3.4. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

<sup>2</sup> “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As especificações que a Administração pretende ofertar são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas.

### 2.3.5. DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS

Quanto às minutas do edital e anexos, analisadas estritamente sob o prisma da legalidade, constata-se que atendem os princípios da isonomia e impessoalidade (art. 5º, caput c/c ao art. 37, caput, da CRFB/88), bem como aos requisitos dos arts. 34 e seguintes da Lei 8.666/93, já que estabelece condições objetivas e consentâneas com o objeto do Chamamento Público.

Trazem seus elementos essenciais: descrição do objeto, da contrapartida, da responsabilidade do patrocinador, das condições de participação e das disposições finais.

Da minuta do edital ainda se destaca:

- a) definição do objeto;
- b) da responsabilidade do patrocinador;
- c) habilitação jurídica;
- d) prazo de inscrição;
- e) gestão e fiscalização;
- f) vigência do Edital e Termo de Adesão.

### 2.3.6. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Os Decretos Municipais anexados ao procedimento comprovam que a Comissão Permanente de Licitações se encontra regularmente constituída.

### 2.3.7. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do edital, como de praxe, anexando-as aos autos.

## 3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova** a minuta de edital anexada no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4965/2022, no qual a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família**, pretende realizar **chamamento público** para credenciamento de **interessados em patrocinar o Evento Dia do Idoso, desde que atendidas as seguintes recomendações:**



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

### Divisão de Licitações e Contratos:

**Recomendação 1:** providenciar as publicações, como de praxe.

Em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade que norteiam os procedimentos administrativos, competem à Divisão de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal interessada na contratação em comento, a observância, adequações cabíveis e o cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico, sendo desnecessário o retorno do processo à Procuradoria Geral do Município, salvo requerimento fundamentado contendo nova questão jurídica a ser resolvida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria Geral do Município os elementos técnicos pertinentes à execução dos serviços e da contratação, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

**Thiago Voracoski Santos**

Procurador Municipal

OAB/PR 73.586



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6610-1E9F-8627-435F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 20/09/2022 15:29:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6610-1E9F-8627-435F>

## Memorando 10- 4.965/2022

---

**De:** Onerio F. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 21/09/2022 às 10:24:00

**Setores envolvidos:**

SMA, SMASMF, GAB, PGM, SMA-LC, SMASMF-CLIFA, PGM-LIC

### EVENTO DIA DO IDOSO - CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital\_15\_2022\_Chamamento Patrocinadores Dia do Idoso

—  
**Onerio Cambuzzi Filho**

*Divisão de Licitação e Contratos*

**Anexos:**

Aviso\_Chamamento\_Publico\_15\_2022.pdf

Edital\_15\_2022\_Chamamento\_Patrocinadores\_Dia\_do\_Idoso.pdf

### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022**

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: “Palestra Show e lanche” - Evento comemorativo ao Dia do Idoso, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, ou através do telefone (46) 3242 – 2005.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DF94-5C40-0FF3-7912> e informe o código DF94-5C40-0FF3-7912



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

### 1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Palestra Show e lanche” - Evento comemorativo ao Dia do Idoso, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

1.6 Os brindes, produtos e serviços ofertados serão sorteados durante a realização do Evento, através de número entregue as participantes, juntamente com o ingresso para o Evento.

### 2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

### 3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. **Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família situada na Rua Santos Dumont, nº 4.645, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período entre a publicação deste Edital até o dia 26 de setembro de 2022, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, apresentando os seguintes documentos:**

- a) cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) folha do cadastro nacional da pessoa jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) termo de adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família** de Chopinzinho - PR, pelo fone **(46) 3242-2005** e **(46)98401-3512**.
- 5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.
- 5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.
- 5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Édina Accorsi**, e como fiscal a **Sra. Gislaine Galeazzi**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.
- 5.5. O presente edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de setembro de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.
- 5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 21 de setembro de 2022.

**Edson Luiz Cenci**

Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2022

Nome: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_ na Rua  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade  
\_\_\_\_\_, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas  
do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **“Palestra/show seguido de almoço” Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 19 de março de 2022, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo dos bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Assinatura do Patrocinador**

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): \_\_\_\_\_;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

**Édina Accorsi**

Secretária Municipal de Assistência Social



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF94-5C40-0FF3-7912

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/09/2022 11:39:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 21/09/2022 11:44:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DF94-5C40-0FF3-7912>

**Memorando 11- 4.965/2022**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 22/09/2022 às 10:48:49

Segue em anexo as publicações de Aviso de Edital.

—

**Andreia da Silva**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Aviso\_AMP.pdf

Aviso\_DIARIO\_DO\_SUDOESTE.pdf

Aviso\_DIOEMS.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO 15-2022

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022**

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: “Palestra Show e lanche” - Evento comemorativo ao Dia do Idoso, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, ou através do telefone (46) 3242 – 2005.

**Publicado por:**

Roberto Alencar Przendziuk

**Código Identificador:09C67AAA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2022. Edição 2610

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

EDITORIA

JURITI

LTDA:801920

81000108

Caderno Integrante da Edição nº 8231  
Pato Branco, 22 de setembro de 2022

Assinado de forma digital por  
EDITORA JURITI  
LTDA:80192081000108  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PATO  
BRANCO, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A1, ou=81047508000147,  
ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA JURITI  
LTDA:80192081000108  
Dados: 2022.09.21 17:09:50 -03'00'

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para os veículos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no Anexo 1 - Termo de Referência, que é parte integrante do edital.

**PREÇOS MÁXIMOS:** R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)

**TIPO:** Menor preço - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior desconto

**DATA DE ABERTURA:** 6 de outubro de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.leg.br](http://www.patobranco.pr.leg.br), através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail [licitacao@patobranco.pr.leg.br](mailto:licitacao@patobranco.pr.leg.br).

Pato Branco, 21 de outubro de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no Projeto Básico e no Termo de Referência, que é parte integrante do edital.

**PREÇOS MÁXIMOS:** R\$ 161.251,83 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)

**TIPO:** Menor preço - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global

**DATA DE ABERTURA:** 7 de outubro de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.leg.br](http://www.patobranco.pr.leg.br), através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail [licitacao@patobranco.pr.leg.br](mailto:licitacao@patobranco.pr.leg.br).

Pato Branco, 21 de outubro de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022**

Processo Licitatório Nº 89/2022 - **HOMOLOGADO EM: 13/09/2022.**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES** (de 14/09/2022 à 13/09/2023).

**DETTORORA: MARCELO SIMONI - ME - CNPJ: 04.664.811/0001-48.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA O NATAL 2022**, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 56/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
15	Cascata com 400 led's branco frio com estrobilhos, 304 leds fixos e 96 estrobilhos, caídas assimétricas, fio branco, bivolt. tomada macho e fêmea, uso externo, fonte separado da tomada, medindo 10 mts de comprimento mais 60cm de cabo de força (total 10,6 metros), resistentes a chuva, ip 44, totalmente à prova d'água. para uso interno e uso externo, união de até cinco cascatas em sequência.	UND	LED GLOBAL	50	259,00	12.950,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 12.950,00 (Doze Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**.
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.00 - Departamento de Educação Cultural e Esporte 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa - 851.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022**

Processo Licitatório Nº 95/2022 - **HOMOLOGADO EM: 06/09/2022.**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES** (de 21/09/2022 à 20/09/2023).

**DETTORORA: T T A COMERCIO COMPONENTES ELETRICOS E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 21.734.161/0001-89.**

**OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e acessórios**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
61	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 200 A Modelo Dim	Unid.	5	CHINT	234,00	1.170,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.170,00 (Um Mil e Cento e Setenta Reais)**.
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520062.012 - Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de consumo; Despesa: 1628.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022**

Processo Licitatório Nº 95/2022 - **HOMOLOGADO EM: 06/09/2022.**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES** (de 21/09/2022 à 20/09/2023).

**DETTORORA: WEB ELETRICA EIRELI - ME - CNPJ: 26.492.610/0001-43.**

**OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e acessórios**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
135	RELE SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE/APAGA ZÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA. SISTEMA CONSTRUTIVO ELETRÔNICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO EM LATAO ESTANHO PRECO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM E SELADOS, CANTANTOS AUTO LIMPANTES DE CARGA DE ALTA DURABILIDADE, SUPERIOR A 15.000 OPERAÇÕES. TIPO Nº EM OPERAÇÃO SENSOR FOTOELETRICO FOTOTRANSISTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, FAIXA DE OPERAÇÃO 6 A 15 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 25 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM ABNT 5123. TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE TRABALHO -5C A 50C, TEMPO DE RESPOSTA + 0,5 SEGUNDOS. CONSUMO MÁXIMO 0,92W EM 220V OU 0,4W EM 127V. MÁXIMA POTÊNCIA DE COMANDO 1000W OU 1800VA.	Unid.	250	MAPRETROM	17,00	4.250,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 4.250,00 (Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**.
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520062.012 - Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de consumo; Despesa: 1628.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05

#### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2021

**CONTRATADA: BÉPO TUR TRANSPORTES LTDA ME**

**CNPJ: 33.186.779/0001-30**

**Cláusula Primeira - Dos Preços**  
Considerando que o valor pago pelo município pelos serviços prestados de forma contínua, está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

Lote 2	Descrição do Item	Valor Diário-Contratado (R\$)	Valor do último Reajuste (R\$)	Novo Valor com Reajuste (R\$)
2	ITINERÁRIO	296,42	323,97	359,28

**Cláusula Segunda - Disposições Gerais**  
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo, em Sucesso do Sul, 13 de setembro de 2022.

**Nilson Antonio Ferversani** Prefeito Municipal

### COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO DE LIVRO DIGITAL AUTENTICADO

A empresa Industrial Bortolini & Bortolini Ltda Me, CNPJ Nº08.030.943/0001-79, situada na Rua Ulisses Viganó, nº620, Pato Branco-PR, vem através deste comunicar a substituição do Livro Diário Digital Nº 15 referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020 autenticado pela Junta Comercial do Paraná em 16/09/2021 sob a autenticidade nº 12106864201, nos termos do Art. 5º, parágrafo 3º da IN DIREI 82/2021.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Palestra Show e lanche" - Evento comemorativo ao Dia do Idoso, a ser realizado no dia 29 de setembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.  
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, ou através do telefone (46) 3242 - 2005.

### MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 110/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.  
Data da Licitação: Dia 07 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Contratação Futura De Serviços De Chaveiro. Valor máximo estimado: R\$ 102.870,10. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br/). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

UASG: 987509

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 10/10/22, às 09:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRA GOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Aquisição eventual e futura de materiais gráficos para fins de atendimento a todas as Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo "I" do Termo de Referência.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

**OBS:** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao](http://www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao), podendo também ser solicitado através do e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br). Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 21 de setembro de 2022

**RODRIGO ANTONIO MENDES DA SILVA**  
PREGOIEIRO



### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

#### PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

### DECRETO Nº. 245/2022

Concede licença especial, ao Servidor  
**GILBERTO JOSE BECKER**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 49911.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial de 03 (três) meses, ao Servidor **GILBERTO JOSE BECKER**, portador da matrícula Nº 804-4.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 20/09/2022 findando em 18/12/2022, sendo que no dia útil seguinte deverá o servidor, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022  
Processo Licitatório nº 167/2022, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declarando dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa NADJIA DE OLIVEIRA PAIXÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.533.180/0001-30, para prestação de serviços de locação de diversos brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão doce em comemoração ao Dia das Crianças, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. O valor total é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Publique-se. Coronel Vívica, 20 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade ao art. 17, inciso XXIV de seu Regimento Interno, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2022, referente à contratação de curso de capacitação: "GESTÃO DE TEMPO E FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE APLICADAS AO DIA A DIA NA CÂMARA E COMO PLANEJAR E MELHORAR SEU MANDATO E SUA ASSESSORIA", a ser realizado na cidade de Águas de Chapecó/Sc, nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2022, para os Vereadores Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin e Setembrino Nath. ADJUDICANDO o objeto da Licitação com a empresa M BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.343.359/0001-55, com sede na cidade de Toledo/Pr, pelo valor de R\$ 4.760,00.

Saudade do Iguaçu, 21 de setembro de 2022.

**Josemar Antônio Cemin**  
Presidente do Poder Legislativo

**Felipe Forgiarini**  
Vice-Presidente

**Clayton Jonathan Bitencourt**  
Primeiro Secretário

**Celso Giacomini**  
Segundo Secretário

### TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022-PROCESSO Nº 34/2022

**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para atendimento pré-hospitalar para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná, ou que venham à pertencer e possuam as mesmas características, para as empresas:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
DMAV SUPORTE MEDICO LTDA	2.154.924/0001-78
ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	02.923.166/0001-05
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	13.559.782/0001-45
ALFAGAS LTDA	24.030.552/0001-00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	24.384.602/0001-58
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/0001-08
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA	32.737.279/0001-87
K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.546.315/0001-98
R. C. DIEGO DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	35.473.398/0001-68
CWBICARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	37.778.759/0001-00
EDMIED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.955.443/0001-46
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.141.956/0001-90
SERMEDICAL- ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANCA EIRELI	93.726.446/0001-89

Pato Branco, 20 de Setembro de 2022. **Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.**

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**CARBOPLASTICOS LTDA ME**, torna público que irá requerer junto ao IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de embalagens e material plástico, instalada na Av. Industrial nº100, Parque industrial, município de Pato Branco/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**INOBRAM ASSESSORIA E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA LTDA**, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença Prévia, para a atividade de fabricação de equipamentos eletrônicos para automação, a ser instalada na Rua Maria Daminelli Marini, 10670, bairro Planalto, Pato Branco/PR.

### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

#### AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 59/2022

**CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - COOPERVEREDA**

**CNPJ: 22.808.515/0001-55**

**Cláusula Primeira - Dos Preços**  
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição do Leite Pasteurizado tipo A, está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

Produto	Preço Unitário contratado (R\$)	Novo Preço com Reajuste (R\$)
<b>ITEM 2: LEITE PASTEURIZADO TIPO A</b> , homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega, embalado em pacote de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de 0 a 7 C, contendo 1 litro. Deve atender as normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIF, SIF ou SISO. Produto sujeito a verificação no ato de entrega.	5,50	6,98

**Cláusula Segunda - Disposições Gerais**  
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.  
Bom Sucesso do Sul, 21 de setembro de 2022

**Nilson Antonio Ferversani** Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

---

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: “Palestra Show e lanche”–Evento comemorativo ao Dia do Idoso, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, ou através do telefone (46) 3242 – 2005.

Cod398312

## Memorando 12- 4.965/2022

---

**De:** Ana Z. - SMASMF-CLIFA

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Onerio F.

**Data:** 27/09/2022 às 14:42:05

**Setores envolvidos:**

SMA, SMASMF, GAB, PGM, SMA-LC, SMASMF-CLIFA, PGM-LIC

### EVENTO DIA DO IDOSO - CHAMAMENTO PÚBLICO

Segue Edital de Credenciados

—  
**Ana Flavia Mafioletti Zuconelli**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CHAMAMENTO\_PUBLICO\_BRINDES.docx

CHAMAMENTO\_PUBLICO\_BRINDES.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.br.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.br.gov.br)  
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO EDITAL DE CREDENCIADOS

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2022

OBJETO: Inscrição de físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Palestra Show e lanche" comemorativa ao Dia do Idoso, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº /2022 os seguintes interessados:

Proponente	CNPJ/CPF
Fisiodonto Clínica de Fisioterapia e Odontologia LTDA	03.802.371/0001-85
Sicredi Iguaçi PR/ SC/ SP	84.974.278/0001-50
Sicoob Integrado	07.122.321/0002-99
Cresol	02.511.232/0001-30
Loja Cenci	02.255.322/0001-07
ACEL – Chopinzinho	10.721.291/0001-60
Rede de Farmácias Brava	09.597.446/0014-34
Rede de Farmácias Hiperfarma	11.747.657/0001-33
Rede de Farmácia Drogamais – Luciana Barancelli e Cia LTDA	06.143.815/0001-06
Eletronica Enderle/ Gercy Enderle	13.679.990/0001-88

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados.

Chopinzinho, 27 de setembro de 2022.

Édina Accorsi  
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família.

Assinado por 2 pessoas: ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e EDINA ACCORSI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F874-E0B2-9B4D-7C0C> e informe o código F874-E0B2-9B4D-7C0C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F874-E0B2-9B4D-7C0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 27/09/2022 14:42:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 27/09/2022 14:44:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F874-E0B2-9B4D-7C0C>

**Memorando 13- 4.965/2022**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 28/09/2022 às 08:53:39

Segue em anexo as publicações do Edital de Credenciados.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Edital\_de\_Credenciados\_AMP.pdf

Edital\_de\_Credenciados\_DIOEMS.pdf

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL\_CREDENCIADOS\_BRINDES\_DIA\_DO\_IDOSO\_CHAMAMENTO\_15\_2022

**EDITAL DE CREDENCIADOS**

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022

OBJETO: Inscrição de físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: “Palestra Show e lanche” comemorativa ao Dia do Idoso, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 15/2022 os seguintes interessados:

Proponente	CNPJ/CPF
Fisiodonto Clínica de Fisioterapia e Odontologia LTDA	03.802.371/0001-85
Sieredi Iguaçú PR/ SC/ SP	84.974.278/0001-50
Sicoob Integrado	07.122.321/0002-99
Cresol	02.511.232/0001-30
Loja Cenci	02.255.322/0001-07
ACEL – Chopinzinho	10.721.291/0001-60
Rede de Farmácias Brava	09.597.446/0014-34
Rede de Farmácias Hiperfarma	11.747.657/0001-33
Rede de Farmácia Drogamais – Luciana Barancelli e Cia LTDA	06.143.815/0001-06
Eletrônica Enderle/ Gercy Enderle	13.679.990/0001-88

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados.

Chopinzinho, 27 de setembro de 2022.

***ÉDINA ACCORSI***

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**A2ECAA64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2022. Edição 2614  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### EDITAL DE CREDENCIADOS

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022

OBJETO: Inscrição de físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Palestra Show e lanche" comemorativa ao Dia do Idoso, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 15/2022 os seguintes interessados:

Proponente	CNPJ/CPF
Fisiodonto Clínica de Fisioterapia e Odontologia LTDA	03.802.371/0001-85
Sicredi Iguaçu PR/ SC/ SP	84.974.278/0001-50
Siccoob Integrado	07.122.321/0002-99
Cresol	02.511.232/0001-30
Loja Cenci	02.255.322/0001-07
ACEL – Chopinzinho	10.721.291/0001-60
Rede de Farmácias Brava	09.597.446/0014-34
Rede de Farmácias Hiperfarma	11.747.657/0001-33
Rede de Farmácia Drogamais – Luciana Barancelli e Cia LTDA	06.143.815/0001-06
Eletrônica Enderle/ Gercy Enderle	13.679.990/0001-88

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados.  
Chopinzinho, 27 de setembro de 2022.  
Édina Accorsi - Secretária de Assistência Social, Mulher e Família.

Cod398768